

Jornal ESTADÃO MATO GROSSO





FUNDADO EM 2019 - Edição 1246 - Concluída às 18h | CUIABÁ-MT, SEXTA-FEIRA, 5 de JULHO de 2024 | www.estadaomatogrosso.com.br | CAPITAL: R$ 2,00 | INTERIOR: R$ 3,00

SUPREMO NEGA LIMINAR E MANTÉM LEI DO TRANSPORTE ZERO EM MT

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



O Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou pedidos de liminar contra a Lei do Transporte Zero em Mato Grosso, que proíbe a pesca, transporte, armazenamento e comercialização de 12 espécies de peixes por cinco anos para proteção ambiental. A decisão, que responde a questionamentos do MDB, PSD e Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA), destacou a natureza ambiental da lei e sua adequação para preservar a ictiofauna local sem prejudicar os direitos previdenciários dos pescadores. Mendonça enfatizou que mais de 100 espécies continuam liberadas, permitindo a continuidade das atividades pesqueiras. A lei, baseada em estudos técnicos, foi considerada constitucional e crucial para a preservação ambiental dos rios mato-grossenses

PÁG. 5

AssComDourado



DOURADO PERDE PARA O BOTAFOGO NA ARENA PANTANAL

PÁG. 6

Disputa não contará com Botelho

O presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), Eduardo Botelho, declarou que não se envolverá na disputa pela primeira-secretaria entre os deputados Janaina Riva (MDB) e Beto Dois a Um (União). Botelho e o atual primeiro-secretário, Max Russi (PSB), decidiram permanecer neutros, permitindo que a disputa seja resolvida pelos próprios candidatos. Botelho, que é pré-candidato a prefeito de Cuiabá, enfatizou que, apesar de não revelar seu voto, não ocupará nenhum cargo na próxima Mesa Diretora. A eleição da Mesa Diretora, marcada por disputas acirradas, verá Max Russi como favorito para a presidência, enquanto Janaina e Beto disputam a primeira-secretaria

PÁG. 4

MT SUPERA 1,8GW DE POTÊNCIA

Mato Grosso atingiu 1,8 gigawatt (GW) de potência instalada em geração própria de energia solar, com mais de 133 mil conexões fotovoltaicas em telhados e terrenos. Desde 2012, o setor atraiu R$ 8,7 bilhões em investimentos, gerou 55 mil empregos e arrecadou R$ 2,6 bilhões em tributos, beneficiando 162 mil consumidores com redução na conta de luz e maior autonomia elétrica. No cenário nacional, o Brasil registrou novos recordes de geração solar em junho de 2024, com a energia solar representando 73,5% da potência acrescentada ao sistema elétrico do país

PÁG. 3

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



MEMBRO DO PCC ESCAPA DE EMBOSCADA

PÁG. 5



EDITORIAL

Transformação sustentável

A indústria de Mato Grosso tem sido um testemunho brilhante da capacidade de adaptação e inovação em face das mudanças socioeconômicas e ambientais. Dos antigos engenhos de açúcar aos modernos complexos de bioenergia, o cenário industrial do estado trilhou um caminho de notável evolução ao longo dos anos.

A trajetória dessa evolução é pontuada por marcos significativos. A incorporação do cultivo de cana-de-açúcar no século XVIII representou o embrião da transformação que estava por vir. A diversificação da produção de biocombustíveis, com o uso do milho e tecnologias inovadoras, catapultou Mato Grosso para a vanguarda da indústria nacional. Recentemente, a produção de etanol de milho ultrapassou a marca de 4 bilhões de litros, sendo um catalisador crucial nessa jornada.

Esse crescimento impressionante trouxe não apenas relevância econômica, mas também um profundo compromisso com a sustentabilidade. Mato Grosso emerge como líder na geração de energia renovável, destacando-se em tecnologias que contribuem para a economia circular e a redução de impactos ambientais. A diversificação dos subprodutos da cana-de-açúcar, como cogeração de energia, biogás e biofertilizantes, sublinha a visão holística adotada pelo setor.

O reconhecimento internacional dessa evolução é mais que merecido. A produção de biocombustíveis do estado é alçada à posição de destaque, com recordes de produção e eficiência. As vitórias não estão apenas no campo econômico, mas também na promoção de uma indústria que assume a responsabilidade pelo bem-estar social. O comprometimento com ações sociais evidencia a consciência e o coração por trás das operações industriais em Mato Grosso.

Contudo, é essencial manter a humildade e a cautela à medida que avançamos. O desafio é manter o ímpeto, sempre buscando um futuro sustentável. Em meio ao cenário de mudanças climáticas que ameaçam ecossistemas globais, a evolução da indústria em Mato Grosso assume um papel de destaque e urgência na promoção de ações sustentáveis, fazendo frente ao maior desafio da geração atual.

Em um país conhecido por suas riquezas naturais, a evolução da indústria de Mato Grosso é uma história que merece ser contada e celebrada. O estado se destaca não apenas como produtor, mas como um modelo a ser seguido em termos de responsabilidade ambiental, social e econômica. O exemplo de Mato Grosso deve inspirar outras regiões a abraçar a inovação e a sustentabilidade em suas próprias trajetórias industriais.

A jornada da indústria de Mato Grosso é uma prova tangível de que a adaptação inteligente, a tecnologia inovadora e a consciência ambiental podem se unir para criar um futuro brilhante e próspero. As realizações até agora são um tributo à resiliência humana e à visão de um futuro melhor.

Lula é o nosso 'Biden da Silva'

Ciro Nogueira (*)

Recentemente, fiz postagem sobre o presidente Lula chamando-o de "Biden da Silva". Referi-me especificamente à declaração do presidente de chamar o Brasil de "Faixa de Gaza" e disse que, ao falar assim, ele está perdendo o contato com a realidade e, como o "outro" Biden, o Brasil se espanta e não o reconhece mais.

Figuras do PT tentaram dar a essa declaração tudo o que ela não possui: ares de etarismo, preconceito contra a idade presidencial.

O paralelo com Biden é de duas naturezas. A primeira é que, como o presidente americano – aquele questionado por seus próprios aliados por problemas cognitivos – não é de hoje que o presidente Lula vem produzindo frases desastrosas e prejudiciais ao país. A imprensa, com o cuidado que nunca teve com o presidente Bolsonaro, chama esses excessos de "controvérsias".

No caso específico de comparar Brasil à Faixa de Gaza, é absolutamente inaceitável que nosso representante máximo diga ao mundo que o Brasil é igual a Gaza. Imagine um executivo global prestes a tomar uma decisão de investimento no país ouvir de ninguém menos que o presidente do Brasil que aqui é igual a Gaza?

Alguma indústria se instala em Gaza? Alguma rede de varejo vai abrir 1.000 lojas lá? Alguma grande multinacional decide hoje alocar uma fábrica ou uma cadeia de serviços em Gaza? Claro que não. A situação naquela região do planeta é dramática. Justamente por isso não pode ser comparada ao Brasil, sobretudo pelo presidente da República em pessoa.

O agronegócio brasileiro, presidente Lula, não é a Faixa de Gaza. São Paulo não é a Faixa de Gaza. O meu amado Piauí não é a Faixa de Gaza. Temos problemas no Brasil, sim. Mas daí a tropeçar em conceitos e perder a noção sobre o que dizer: isso é Biden.

Se no caso do presidente americano pode se alegar, com compaixão, que se trata de um político que já se exauriu, no caso do presidente brasileiro é ainda mais grave: sem problemas de cognição, as falas do presidente Lula exalam o descontrole, a falta de limites, a total ausência de filtros.

Já chamou bebês de vítimas de estupro de "monstros", de "cretinos" os que o culparam por suas falas incendiárias que provocaram a alta do dólar, disse que as pessoas com transtornos mentais "têm problema de parafuso", comparou a própria guerra na Faixa de Gaza ao "Holocausto" e há mais de 100 – 100! – (maus) exemplos do gênero.

Então, se Biden fala porque está doente, Lula falando o que fala é ainda pior. Mas esse não é o único ponto que nos faz, infelizmente, termos um Biden da Silva. Joe Biden é o exemplo literalmente acabado do político veterano que se perpetuou além do ponto e não permitiu a renovação do partido democrata.

O próprio partido, hoje, discute a armadilha montada pelo presidente, que deveria ter aberto espaço para que novos quadros pudessem estar disputando a sucessão nos Estados Unidos, com maiores chances de sucesso.

O que o caso Biden mostra é o mesmo que acontece com Lula e a esquerda: de tanto insistir em se perpetuar, não há renovação de quadros no PT capazes de ocupar hoje o lugar de Lula, de uma forma competitiva.

E é nesses dois sentidos – o de uma retórica fora da realidade e da racionalidade e do engessamento político que impõe ao seu campo ideológico – que fiz e faço a analogia entre Lula e Biden. Não trato de etarismos. Sempre fui e sou respeitoso. Discuto política.

E falo com tranquilidade porque nós, no campo da direita, não temos esse problema. Graças ao presidente Bolsonaro, o nosso Trump, temos além dele uma dezena de nomes aptos e com estatura para disputar a presidência em 2026.

Na direita brasileira, temos nosso Trump, mas temos um time de nomes aos quais ele abriu espaço político para se projetarem e para que o Brasil não caia na armadilha dos Estados Unidos. O nosso Trump é melhor que o deles, que o Biden deles e que o nosso.

**CIRO NOGUEIRA é senador e presidente do Progressistas Nacional*

Storytelling na prática jurídica

Vanessa Louzada (*)

Não é de hoje que uma boa argumentação analítica pode envolver as pessoas e encantar os interlocutores por meio de enredos elaborados e narrativas envolventes. Afinal, a arte de contar histórias, ou storytelling em inglês, faz parte das nossas vidas e da evolução da humanidade e há tempos vem sendo utilizada no mundo corporativo para conquistar e reter clientes.

No Direito, por exemplo, a argumentação analítica baseada em representações visuais de diferentes dados (visual law) está facilitando a comunicação e trazendo insights relevantes para a condução dos processos. Não à toa, este tem sido um tema cada vez mais explorado na academia e no mercado de trabalho, dada a sua aplicabilidade na prática jurídica e seu papel na promoção da advocacia 4.0.

O que se observa no dia a dia dos escritórios de advocacia e departamentos jurídicos Brasil afora, é que o storytelling baseado em dados auxilia os profissionais em seus relatórios, reuniões de trabalho, palestras e outros canais de interação, tanto com o time interno quanto com os clientes. É uma técnica que contribui muito para o exercício da profissão, pois a partir da compreensão dos dados é possível contextualizar o enredo, analisar as possibilidades e apresentar soluções que atendam as necessidades dos clientes.

Destaco aqui que os dados que auxiliarão na construção da narrativa podem ser extraídos de gráficos, tabelas, mapas mentais e organogramas. E, no processo de filtragem e seleção das informações que irão compor a história, as soluções de tecnologia são grandes aliadas, pois transformam informações jurídicas em representações visuais.

Vale lembrar que a argumentação analítica baseada nesses dados facilita a legibilidade dos processos e gera um engajamento maior da equipe na busca por soluções. Por isso, a história deve ser estruturada de modo estratégico, indicando os pontos que precisam de melhoria e quais os principais caminhos a serem seguidos na gestão jurídica.

Penso que o mais importante é não se perder no meio da história, ou como se diz 'não perder o fio da meada'. Obviamente que durante o processo de coleta e seleção dos dados, você vai se deparar com uma série de informações paralelas, por isso é fundamental manter o foco nas informações que realmente são relevantes e eliminar os dados não essenciais, buscando a resolução do problema e passando sempre pelo conhecimento do negócio de seu cliente.

Um bom storytelling de dados deve ser convincente, trazer credibilidade e criar uma conexão emocional com o interlocutor. Para isso, reforço aquilo que certamente você aprendeu na escola: toda história deve ter um início, um meio e um fim bem definidos.

E é claro que começar uma história requer uma boa contextualização e isso começa destacando os big numbers relacionados à demanda do cliente, para gerar uma consciência do cenário atual. É importante deixar claro os prós e os contras das informações extraídas, demonstrando os erros e acertos e de que forma os dados podem resolver as dores do cliente, afinal, contra dados não há argumentos. Por fim, com base nesses dados macros, podemos usar as informações extraídas dos processos jurídicos para identificar insights ocultos e prever as possibilidades, apresentando soluções para diferentes cenários futuros.

Além de auxiliar na prospecção e retenção dos clientes, o storytelling também tem sido aplicado em outras atividades rotineiras, ao redigir uma petição ou realizar uma sustentação oral, por exemplo. Porém, apesar de a narrativa ser uma das essências do Direito, nem sempre é uma preocupação no dia a dia dos profissionais.

Neste sentido, vale a reflexão sobre como o uso de storytelling pode de fato ser incorporado ao seu dia a dia, melhorando suas habilidades de comunicação e análise e convertendo informações em soluções que serão absorvidas por muito mais pessoas no dia a dia da empresa.

**VANESSA LOUZADA é advogada, CEO e cofundadora da Deep Legal, Lawtech especializada em inteligência artificial e gestão preditiva.*

Brasil: Freud explica

Auremácio Carvalho (*)

Vivemos hoje no Brasil uma dinâmica social—vida comunitária, cultural, política, religiosa, ética e moral—totalmente alienada e perigosa. Somos um país dividido, rachado em grupos chamados de "direita", "direita radical" e "esquerda". Exemplos?

A chamada "pauta de costumes" é um exemplo. A também chamada "bancada evangélica" no parlamento nacional pretende impor, e está conseguindo, seus valores e ética, principalmente comportamental, a toda a população brasileira: aborto, drogas, questão de gênero, religião, etc.

No STF, a discussão de temas que possam "incomodar" o eleitorado, como aborto, questão de gênero, drogas e família, é evitada. Em vez de enfrentá-los com uma discussão nacional em audiências públicas, ouvindo-se especialistas no assunto, religiosos, sociedade organizada, etc., são evitados.

Freud, o consolidador da psicanálise e seus métodos terapêuticos (ao contrário do que pensamos, o criador mesmo, o "Pai da Psiquiatria Americana", foi Benjamin Rush - 1746-1813 - mais de 100 anos antes de Freud), quer leiamos ou não seus escritos e teorias, não podemos escapar de sua influência no dia a dia. Em discussões de mesa de bar, associações e grupos, redes sociais, usamos expressões e falas que ele analisou, ao dizer, por exemplo, que nossos distúrbios, loucuras, atos impensados e não explicados não têm causa orgânica, mas sim mental, resultante de emoções reprimidas que precisamos dominar ou "purgar"—catarse.

Seu método consistia em dar voz ao paciente, deitado num sofá, com liberdade de falar qualquer besteira ou loucura, enquanto o médico anotava e interpretava o significado da fala. Essa psicoterapia revolucionou a prática médica e sofreu grande rejeição dos médicos e da sociedade em geral: "velho louco, tarado". Como aceitar a sexualidade infantil, o complexo de Édipo, ou seja, a criança (menina) já com ciúme da mãe, pois deseja o pai, ou o menino com ciúme do pai, pois deseja a mãe?

A novela Mandala, com Vera Fischer no papel da mãe que tem relação sexual com o filho, abordou o tema. Esse tipo de abuso se repete diariamente, com o pai, padrasto ou namorado da mãe violentando as filhas, um fato corriqueiro que acontece dentro do lar, quase sem punição. Como cantou Caetano Veloso em "Vaca Louca", "de perto ninguém é normal".

Ao abordar a "ansiedade", doença da moda no século XIX, Freud disse que a explicação de cada emoção ou comportamento agressivo está dentro de nós mesmos. E o que é pior: não temos quase nenhum controle sobre eles, pois estão no nosso inconsciente—ID, que até dormindo continua agindo (Interpretação dos Sonhos).

É a nossa parte "animal": temos um impulso quase incontrolável de romper costumes, normas da comunidade, quebrar, bater, agredir o próximo, violentar, corromper, xingar, etc., e depois dizemos "eu fiz isso? Não acredito". Por exemplo, num jogo de futebol, começa a torcida a chamar o juiz de ladrão e alguém grita "vamos invadir o campo", e uma multidão invade, bate no juiz ou nos jogadores, quebra os assentos, etc. Atitude comum no Brasil e no mundo. Linchamentos populares até de inocentes, como no caso da Escola Base de SP, onde depois se verificou a inocência do casal dono da escola, ou um homem acusado na rua de "estuprar uma criança", linchado por populares em SP.

Daí, outra criação genial de Freud: "EGO"—o nosso egoísmo ou verdadeiro "EU" da personalidade ("O rei está nu")—e o "SUPEREGO"—a luz/sinal amarelo que nos alerta quando estamos prestes a praticar um ato que fere nossos valores, causando remorso e sentimento de culpa depois.

Mas, frequentemente, praticamos ou rompemos o sinal "amarelo". Depois queremos subornar o guarda, buscar apoio nas redes sociais—"todo mundo faz ou rouba, por que eu vou ser diferente?"—com atestado médico falso, mentira ou fake news. Traição, nação, família e cidadania perderam qualquer valor ético hoje no Brasil. A nossa verdade é que vale na família, no Congresso, nas igrejas.

É um mundo hobbesiano, "guerra de todos contra todos", e salve-se quem gritar mais alto ou mentir e enganar melhor. Afinal, sonhos, sexualidade, emoções, conflitos de personalidade, mentiras, atos agressivos, são a massa de barro de nossa verdadeira personalidade. Não adianta esconder, cedo ou tarde nosso verdadeiro EU vai aflorar, nas situações normais ou anormais. Freud explica.

AUREMÁCIO CARVALHO é advogado.



FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO
EM 2019

DIRETOR GERAL: GEANDRÉ F. LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO
EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES
EDITORA ADJUNTA: CÁTIA ALVES
EDITOR ADJUNTO: TARLEY CARVALHO
EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM
EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
REPORTAGEM: BRUNA CARDOSO, FERNANDA LEITE, IGOR GUILHERME, THIAGO P. BALDOINO
ESTAGIÁRIOS: JOÃO CARLOS
COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILLON
ASSESSORIA JURÍDICA: ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.
Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br

Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 - Fone: (65) 99830-1111 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br

ENERGIA SOLAR

MT supera 1,8 gigawatt de potência

Com a marca, o estado excedeu a própria geração ao registrar mais de 133 mil conexões fotovoltaicas em telhados e pequenos terrenos

Da redação

Mato Grosso se destaca no cenário nacional com a impressionante marca de 1,8 gigawatt (GW) de potência instalada em geração própria de energia solar. Segundo dados da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR), o estado conta com mais de 133 mil conexões fotovoltaicas, distribuídas em telhados e pequenos terrenos em todos os 141 municípios. Este avanço coloca Mato Grosso na quinta posição no ranking nacional de potência instalada.

Desde 2012, a energia solar no estado atraiu R$ 8,7 bilhões em investimentos, gerando mais de 55 mil empregos e arrecadando R$ 2,6 bilhões em tributos. Com mais de 162 mil consumidores beneficiados, a redução na conta de luz, maior autonomia e confiabilidade elétrica são alguns dos principais benefícios observados.

Tiago Vianna de Arruda, coordenador estadual da ABSOLAR, destaca a importância do avanço da energia solar para o desenvolvimento social, econômico e ambiental do Brasil. "A tecnologia fotovoltaica representa um enorme potencial de geração de emprego e renda, atração de investimentos privados e colaboração no combate às mudanças climáticas", comenta.

O presidente executivo da ABSOLAR, Rodrigo Sauaia, enfatiza os benefícios da energia solar para a sustentabilidade e competitividade do Brasil. "A fonte solar é uma alavanca para o desenvolvimento do País. Temos uma imensa oportunidade de uso da tecnologia em programas sociais, como o Minha Casa Minha Vida e o Luz para Todos, além de prédios públicos, como escolas e hospitais", afirma.

NOVOS RECORDES - No cenário nacional, o Brasil alcançou dois novos recordes na geração de energia solar em junho de 2024, com marcas de 9.598 MW e 9.760 MW nos dias 28 e 29, respectivamente, no subsistema Nordeste. Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), foram registrados oito recordes na geração solar somente em 2024, refletindo a crescente participação da energia solar na matriz energética brasileira.

"O sol que tanto castigou o nosso povo agora representa um tempo de mudanças e oportunidades para o Brasil, seja para a renovabilidade das nossas matrizes, ou para a construção de transições energéticas justas e inclusivas, gerando energias limpas, emprego e renda para nossa população", destacou o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira.

Mayke Toscano/Secom-MT



O estado possui mais de 133 mil conexões operacionais de energia solar em telhados e pequenos terrenos, espalhadas em Mato Grosso

A capacidade de geração de energia elétrica no Brasil cresceu 7.946 MW em 2024, com as usinas solares fotovoltaicas representando 73,5% da potência acrescentada. Atualmente, a potência instalada total do país é de 233.044 MW, com 86,4% de fontes renováveis. A energia solar se destaca como a segunda maior fonte de energia do Brasil, com uma capacidade de instalada de 43,6 GW.

PREÇO DO ARROZ

Governo, indústria e produtor "selam" acordo

Tchélo Figueiredo/SECOMMT



Para o ministro Carlos Fávaro, o cancelamento do pregão serviu para "dar um freio de arrumação"

Paula Laboissière – Agência Brasil

Após se reunir com representantes da indústria e produtores de arroz, o Ministério da Agricultura e Pecuária firmou um compromisso para monitorar preços e estoques do produto no país. A declaração foi feita nesta quinta-feira (4) pelo chefe da pasta, Carlos Fávaro, durante o programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

"Já que todos concordamos que há arroz suficiente, esse arroz tem que chegar rápido à mesa, com preço justo e bater a especulação. Vamos monitorar. Na medida em que os preços normalizem e não haja especulação, não se faz mais necessário ter leilão", disse. No mês passado, o governo chegou a realizar leilão público para a compra de arroz importado, mas a licitação foi anulada devido a questionamentos sobre a capacidade técnica e financeira das empresas vencedoras.

"Foi toda uma polêmica. Com o edital, só depois é que a gente sabe quem são os vendedores do arroz – e aqui não estou fazendo nenhuma crítica pessoal. Parecia que nem todos teriam capacidade técnica para entregar arroz de qualidade. E nós temos que ter responsabilidade com o dinheiro público. Tomamos a decisão difícil de cancelar o leilão e monitorar os preços do arroz".

Para o ministro, o cancelamento do pregão serviu para "dar um freio de arrumação". "A especulação no Mercosul cessou, os produtores gaúchos puderam começar, junto com a indústria, a normalizar as entregas. Ainda há algumas regiões onde o preço está elevado, mais longe da região produtora. Por exemplo: em Manaus, o preço do arroz ainda está fora do normal. Em Recife, ainda está fora da normalidade".

"Paralelo a isso [monitoramento de preços e estoques], vamos estimular o plantio de arroz. É determinação do presidente Lula que a gente plante mais arroz, que a gente tenha arroz como temos soja, milho, carne bovina e suína, aves. Em abundância. Se sobrar, vamos exportar, gerar renda no campo e excedentes na balança comercial brasileira", concluiu Fávaro.

PLANO SAFRA

Agricultura familiar recebe R$ 76 bilhões

Da redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou na última quarta-feira, 3 de julho, o Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025, destinando R$ 76 bilhões ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), um aumento de 6,2% em relação ao ano anterior. Esse é o maior valor da série histórica.

"O plano safra exuberante pode não ser tudo que a gente precisa, mas é o melhor que a gente pode fazer", disse Lula em discurso durante o evento no Palácio do Planalto. O presidente garantiu que o governo vai cuidar para que os produtores não tenham prejuízo e disse que é preciso incentivar a produção para reduzir a inflação dos alimentos.

"[Os preços dos alimentos] aumentam em função de determinadas intempéries, quando tem seca, quando chove demais. Então, a gente tem que incentivar as pessoas a plantarem o máximo possível e garantir que, na hora da colheita, a gente não vai deixar eles terem prejuízo porque plantaram demais. O governo tem que garantir um pagamento correto pra que aquelas pessoas possam fazer os seus produtos chegarem no supermercado", disse Lula.

O governo também ampliará o microcrédito rural e financiará máquinas agrícolas de pequeno porte, totalizando um investimento de R$ 85,7 bilhões na agricultura familiar. Taxas de juros reduzidas de até 2% para produção orgânica e 3% para outros produtos agrícolas foram anunciadas.

TAXAS REDUZIDAS - O plano apresenta taxas que variam de 0,5% a 6%, com redução para duas linhas de financiamento de custeio e oito de investimento.

As linhas de custeio do Pronaf reduzidas são para produtos da sociobiodiversidade como babaçu, jambu, castanha do Brasil e licuri, de 3% para 2%; e para produção de alimentos como feijão, arroz, mandioca, leite, frutas e verduras, de 4% para 3%.

Já as linhas de investimento que tiveram redução de 4% para 3% são: Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Jovem, Pronaf Agroecologia, Pronaf Bioeconomia, Pronaf Produtivo Orientado e Pronaf Mulher, para as agricultoras com renda familiar bruta anual de até R$ 100 mil.

O Pronaf Mais Alimentos ganhou uma sublinha de financiamento, com redução de 5% para 2,5% para compra de máquinas de pequeno porte. Também nessa linha, tiveram redução de 4% para 3% as atividades de aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive equipamentos de automação, construção de silos, ampliação e construção de armazéns e câmaras frias destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras, aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras, aquicultura e pesca.

MICROCRÉDITO - As famílias agricultoras de baixa renda, com renda até R$ 50 mil por ano, poderão acessar até R$ 35 mil pelo Pronaf B (Agroamigo ou microcrédito rural), a linha com taxa de juros de 0,5% e desconto de até 40% para quem paga em dia. A ampliação de limite de crédito para as famílias passou de R$ 10 mil para R$ 12 mil e, para as mulheres, de R$ 12 mil para R$ 15 mil.

Uma novidade é a criação de um limite independente para jovens rurais no Pronaf B, no valor de R$ 8 mil. "Dessa forma, a juventude poderá desenvolver projetos produtivos específicos, incentivando a autonomia e a permanência do jovem no campo", argumentou o governo.

Outro destaque é o financiamento para regularização fundiária de imóveis rurais, com R$ 10 mil por propriedade e 10 anos para pagamento.

Por fim, o governo anunciou medidas emergenciais para o Rio Grande do Sul e outras áreas afetadas por calamidades, dobrando os limites de aquisição de alimentos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

**Com Agência Brasil*

Mayke Toscano/Secom-MT



O Plano Safra da Agricultura Familiar tem ainda taxas que variam de 0,5% a 6%, com redução para duas linhas de financiamento

PRIMEIRA-SECRETARIA

Botelho diz que não vai se envolver

Em disputa entre a deputada Janaina Riva e o deputado Beto Dois a Um, o presidente da ALMT comunicou que "está fora da briga"

Tarley Carvalho e Fernanda Leite

A disputa pelo segundo cargo mais cobiçado da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), a primeira-secretaria, não contará com a as articulações do presidente Eduardo Botelho (UB) e nem do futuro presidente e hoje primeiro-secretário, Max Russi (PSB). Pelo menos essa é a declaração pública de Botelho ao ser questionado sobre a quem dará seu voto.

"Tem uma disputa entre Janaina e Beto, eu já comuniquei aos dois que eu estou fora desta briga e quem tiver o maior número possíveis. Chamei também o deputado Max e falei 'Max, vamos ficar eu e você fora' e os dois que sobram, eles que decidam aí, quem tiver 12, ganha a disputa, nós vamos ficar fora disso", afirmou.

Botelho está presidente, mas não vai ocupar nenhum cargo na próxima Mesa Diretora. Ele é pré-candidato a prefeito de Cuiabá, com liderança nas pesquisas de intenções de voto na capital. Mesmo assim, ele deve votar na eleição da Mesa e já anunciou que tem candidato, só não pretende revelá-lo.

A eleição da Mesa não tem uma disputa assim já há algumas legislaturas. Nas últimas eleições, os deputados entraram em consenso e formaram uma chapa única. Acontece que, desta vez, Janaína Riva (MDB) e Beto Dois a Um (UB), pleiteiam o mesmo cargo e nenhum dos dois está disposto a recuar.

Nos últimos anos, Botelho e Max Russi fizeram uma dobradinha, com o primeiro na presidência e o segundo na primeira-secretaria. Os dois chegaram a trocar de lugar durante um ano, entre 2021 e 2022, por causa de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que proibia a recondução de Botelho à presidência.

Antes de Beto entrar na disputa, era certo que a próxima legislatura teria Max na presidência e Janaina na primeira-secretaria.

No último dia 26 de junho, um grupo de 15 deputados se reuniram na casa do Dr. Eugênio (PSB) para debater a composição da Mesa Diretora. Informações de bastidores são de que o grupo fechou consenso em Max Russi (presidência), Janaína Riva (primeira-secretaria) e Júlio Campos (primeira-vice-presidência).

O grupo deve se reunir novamente nesta quinta-feira, 4 de julho, para debater o assunto com mais parlamentares.

Já Beto Dois a Um é o candidato do Palácio Paiaguás e tem o apoio do governador Mauro Mendes (União Brasil). No final de abril, o parlamentar chegou a negar seu interesse em disputar a primeira-secretaria.

"Não debati sobre isso. Tenho o desejo de auxiliar o máximo que eu puder. Não parei para pensar nisso ainda. Tudo o que falaram até agora é boato. Mas, tudo o que eu puder fazer para ajudar a Assembleia, eu vou fazer. Acho que a Assembleia vem sendo conduzida de uma forma muito legal. Tem muita credibilidade o trabalho que o Botelho e o Max vêm fazendo. Eu acho importante essa continuidade", disse à época.

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



Botelho contou que convidou o deputado Max Russi para uma conversa e pediu que dois se mantivessem fora da briga pela vaga

"PEGOU MUITO MAL"

Emanuel dá "puxão de orelha" em vereador

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



Emanuel afirmou que a postura do vereador "teve uma repercussão negativa" dentro do partido

Da Redação

Após o vereador Marcrean Santos (MDB) se reunir com o pré-candidato à prefeitura Eduardo Botelho (União), o prefeito Emanuel Pinheiro "puxou" a orelha do colega de partido. Emanuel contou que o posicionamento do vereador pegou muito mal e corre o risco de ele não concorrer à reeleição. Nesta quarta-feira, 3, o prefeito deu um "toque" no amigo.

Pinheiro ficou furioso com o vereador, pois o partido Movimento Democrático Brasileiro anunciou na última segunda-feira, 1° de julho, o Domingos Kennedy como pré-candidato à prefeitura de Cuiabá.

"Pegou mal e muito mal mesmo, houve uma reação da municipal. [Francisco] Faiad [presidente municipal do MDB] me ligou e disse que não querem levar o nome de Marcrean à convenção municipal se ele não reparar imediatamente a conduta dele", disse.

Apesar do atrito interno no partido, Emanuel disse que confia em Marcrean e ele vai continuar líder do partido na Câmara Municipal dos Vereadores.

"Continuo confiando muito nele, é meu amigo e uma coisa não tem nada a ver com a outra", disse.

CANDIDATO DO MDB - O MDB lançou o nome de Kennedy no domingo, 30 de junho, após uma articulação política do presidente do diretório municipal, Francisco Faiad, com o deputado federal Emanuelzinho, o deputado estadual Juca do Guaraná e os vereadores do partido.

"O Kennedy Sales é um companheiro do nosso partido, é um grande empresário, um homem honrado, um homem que acreditou em Cuiabá e foi abraçado por Cuiabá. E teve todas as oportunidades e com todo acolhimento da população cuiabana. Kennedy veio pra cá, se transformou ao custo de muito trabalho e muita lealdade, um dos grandes empresários da nossa capital, gerador de emprego, gerador de renda", disse Emanuel.

FIDELIDADE PARTIDÁRIA

"Eduardo Botelho tem meu coração", diz Marcrean

Fernanda Leite

Após levar um "puxão de orelha" do prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) por declarar apoio a pré-candidatura do pré-candidato a prefeito de Cuiabá e presidente da Assembleia Legislativa Eduardo Botelho (União), o vereador Marcrean Santos (MDB) justificou que até então o seu partido não tinha candidato, mas irá apoiar a pré-candidatura do empresário Kennedy Sales (MDB), entretanto, contra a sua vontade.

"Eu queria estar apoiando o Botelho, nunca neguei para ninguém, vou estar com [Kenedy], mas com o coração com o Botelho. [...] Vou cumprir a determinação do partido, mesmo achando que não seria a situação mais confortável para mim. Se o partido lançou o Kenedy eu vou apoiar o Kenedy. Mas eu gostaria de estar no arco de aliança apoiando o Botelho para Prefeitura de Cuiabá", disse.

O vereador falou ainda que não cometeu infidelidade partidária ao levar Botelho em reuniões organizadas por ele porque as reuniões eram para tratar sobre energia provisória. "O deputado Júlio Campos levou o Botelho como presidente da Assembleia Legislativa, era uma reunião oficial".

Com relação a Emanuel Pinheiro, o vereador disse que a conversa com o prefeito foi amistosa. "O MDB não tinha candidato e eu estou sabendo que tem candidato esta semana, e se tem, então o Kenedy será o nosso candidato. Estou esperando o MDB apresentar oficialmente ele porque até agora não tem nada oficializado", concluiu.

TUCANOS DESEJADOS

Pré-candidatos esperam receber apoio do PSDB

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso


Botelho, Lúdio e Kenedy planejam uma conversa com o presidente estadual do PSDB, o deputado Carlos Avallone

Thiago Portes

Após o deputado estadual Carlos Avallone desistir da pré-candidatura à Prefeitura de Cuiabá, os pré-candidatos Eduardo Botelho (União), Lúdio Cabral (PT) e Kenedy Sales (MDB) esperam conversas com o tucano, que é presidente estadual do PSDB, com esperanças de apoio. Avallone disse nesta quarta-feira, 3 de julho, ao Estadão Mato Grosso, que deseja apoiar um candidato de centro.

Como o PSDB compõe federação com o Cidadania, a decisão não cabe apenas os tucanos.

"Estamos abertos a trocar uma ideia com os partidos democraticamente. Nós vamos ter que tomar uma decisão até semana que vem porque as convenções já estão aí. A nossa discussão vai sempre em cima daquele projeto que nós preparamos para Cuiabá, quando éramos candidatos e nós vamos pôr na mesa essa discussão" disser o deputado.

Botelho vem pedindo conversar com Avallone desde quando ele se apresentava como pré-candidato. Lúdio também entrou na lista e aguarda reunião, juntamente com o empresário Kennedy, que anunciou no último final de semana sua pré-candidatura pelo MDB.

Avallone afirmou que vai esperar o emedebista voltar de viagem para definir as reuniões. Kenedy foi escolhido candidato, mas ainda não entrou em cena, deixando o MDB em compasso de espera.

Botelho e Kenedy podem disputar a preferência do PSDB para potencial apoio, já que os tucanos desejam apoiar uma candidatura de centro, longe da polarização, que em Cuiabá é representado pelo pré-candidato Abílio Brunini (PL), com o bolsonarismo, e Lúdio Cabral (PT) com a esquerda.

EM VIGOR

Ministro do STF nega liminar e mantém Lei do Transporte Zero

A legislação proíbe a pesca, transporte, armazenamento e comercialização de 12 espécies

Marcos Vergueiro/Gcom-MT



Atualmente, 12 espécies de peixes estão vedadas pela lei para pesca, transporte, armazenamento e comercialização

Da redação

O Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou na última quarta-feira, 3 de julho, os pedidos de liminares apresentados pelos partidos MDB, PSD e pela Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA) contra a Lei do Transporte Zero em Mato Grosso. Instituída pelo Governo, a lei proíbe a pesca, transporte, armazenamento e comercialização de 12 espécies de peixes nos rios do estado por um período de cinco anos, visando à preservação ambiental.

De acordo com o ministro a lei tem uma natureza predominantemente ambiental e oferece um grau elevado de proteção ao meio ambiente, especialmente à ictiofauna local. "Indefiro as medidas cautelares em relação à parcela efetivamente conhecida, diante (i) da natureza predominantemente ambiental da norma questionada (afastando os vícios formais ventilados); (ii) do maior grau de proteção conferido ao meio ambiente (especialmente à ictiofauna local); (iii) da possibilidade de continuidade do exercício da atividade laboral pelos pescadores artesanais e (iv) da ausência de repercussões negativas à proteção previdenciária e assistencial das comunidades diretamente envolvidas", declarou o ministro em sua decisão.

Os partidos e a CNPA argumentaram que a lei mato-grossense usurpa o poder da União de legislar sobre o transporte de animais e fere os direitos dos pescadores ao impor restrições severas. Além disso, questionaram a adequação do auxílio financeiro oferecido pelo governo estadual, alegando que seria insuficiente e desproporcional.

Em sua decisão, Mendonça afastou essas alegações, enfatizando que a natureza indenizatória do auxílio financeiro não compromete os direitos previdenciários dos pescadores. Ele destacou que a lei estadual foi cuidadosamente elaborada para não prejudicar a previdência social e garantir o recebimento do seguro defeso.

Apesar das críticas, o ministro ressaltou ainda que a lei não inviabiliza a atividade pesqueira no estado. Mais de 100 espécies nativas continuam autorizadas para pesca, transporte e comercialização, o que permite a continuidade das atividades dos pescadores artesanais.

IMPACTO NA PESCA E NO MEIO AMBIENTE - A Lei do Transporte Zero visa proteger espécies nativas dos rios de Mato Grosso, incluindo Cachara, Caparari, Dourado, Jaú, Matrinchã, Pintado/Surubim, Piraíba, Piraputanga, Pirara, Pirarucu, Trairão e Tucunaré.

O ministro também apontou que a Lei do Transporte Zero permite a pesca, o transporte e a comercialização de mais de 100 espécies nativas dos rios mato-grossenses, de forma que, portanto, a legislação não inviabiliza a atividade pesqueira, e ressaltou que a lei foi embasada em estudo técnico.

"Portanto, uma vez afastadas (i) a natureza absoluta da restrição estabelecida à atividade pesqueira no Estado, restando 'autorizada a pesca, o armazenamento, o transporte e a comercialização" "para todas as mais de 100 (cem) espécies de peixes oriundos de rios do Estado de Mato Grosso' (art. 19-B, § 1º, incluído pela Lei nº 12.434/2024); e, (ii) as repercussões previdenciária e assistencial negativas aventadas, diante da plena manutenção da qualidade de seguro especial, com a consequente habilitação à percepção do seguro defeso, hão de ser rechaçadas a plêiade de violações de ordem substancial anteriormente indicada, centradas na ideia de impacto desproporcional e anti-isonômico das prescrições combatidas, a partir de consequências efetivamente não verificadas", finalizou na decisão.

Atualmente, 12 espécies de peixes estão vedadas pela lei para pesca, transporte, armazenamento e comercialização:

- Cachara
- Caparari
- Dourado
- Jaú
- Matrinchã
- Pintado/Surubin
- Piraíba
- Piraputanga
- Pirara
- Pirarucu
- Trairão
- Tucunaré

PROTEÇÃO AO BIOMA

Criação do Estatuto do Pantanal é aprovado no Senado Federal

Da redação

Aprovado na última quarta-feira, 3 de julho, na Comissão de Meio Ambiente do Senado, o projeto de lei do senador licenciado, Wellington Fagundes (PL/MT), que cria o Estatuto do Pantanal. A iniciativa visa estabelecer um conjunto de regras para o bioma, definindo diversas diretrizes para proteger e promover o desenvolvimento sustentável da região.

Fagundes afirmou que o Estatuto é fundamental para assegurar a conservação, respeitando suas particularidades e a rica biodiversidade, além de tipificar os crimes ambientais. "Estamos falando de um patrimônio mundial e temos a necessidade de superar anos de negligência para garantir um futuro sustentável para o bioma. Apresentei o Estatuto como forma de proteger o nosso Pantanal e nunca desisti. Temos que lembrar ainda do homem pantaneiro, que não pode ficar abandonado, precisa de políticas públicas, de legislação", defendeu o senador.

O projeto apresenta objetivos para as políticas públicas a serem desenvolvidas na região, como a valorização de produtos e serviços oriundos do Pantanal para diversificar a economia regional e a promoção do desenvolvimento da agropecuária por meio da capacitação e extensão rural, incluindo o incentivo a alternativas tecnológicas ao uso do fogo. Também assegura a participação da sociedade civil e dos setores científico, acadêmico e privado nos processos de formulação de políticas e de tomada de decisão.

Durante a votação, a senadora Rosana Martinelli (PL/MT) ressaltou a relevância do projeto: "Foi um trabalho árduo e competente, que contou com grande aprimoramento e empenho. Após dez audiências públicas, estamos aqui votando, e não posso deixar de elogiar a ousadia, competência e visão do senador Wellington, que está profundamente preocupado com o nosso Pantanal, tanto em Mato Grosso do Sul quanto no nosso estado", declarou.

A senadora Tereza Cristina (PP), do Mato Grosso do Sul, lembrou que seu estado possui mais de 65% do bioma, sendo a maior planície úmida do mundo e reforçou a importância da aprovação. "O Estatuto do Pantanal vem preencher uma lacuna na legislação federal, atuando como uma lei guarda-chuva que se complementa com as leis estaduais, muitas vezes mais rígidas. Este Estatuto estabelece princípios fundamentais como o 'poluidor pagador' e o 'protetor recebedor', além de promover o desenvolvimento sustentável, a participação social, o respeito às diversidades locais e o uso sustentável dos recursos naturais. Esses princípios são essenciais para orientar as políticas públicas e garantir a conservação e o desenvolvimento sustentável do nosso precioso Pantanal", disse.

O relator do projeto, senador Jayme Campos (União/MT), comemorou a aprovação, esperada há anos. "Essa regulamentação nada mais é do que aquilo que era esperado há 36 anos. Mas veio em boa hora, conseguimos regulamentar o Estatuto do Pantanal, dando segurança jurídica e uma nova possibilidade ao homem pantaneiro, cumprindo assim mais uma missão nossa de legislar em favor do Brasil", declarou.

O projeto segue agora para apreciação na Câmara dos Deputados.

POLÍCIA

ENCONTRO DO MAL

Membro do PCC é atraído com falso 'date' e escapa de ser morto

Igor Guilherme

Um homem, de 31 anos e que não terá sua identidade revelada, foi salvo de ser executado em uma emboscada armada por membros do Comando Vermelho. O fato foi registrado na noite de terça-feira (03), em Pontes e Lacerda (444 Km de Cuiabá). A vítima seria um suposto membro do Primeiro Comando da Capital (PCC), rival do Comando e foi atraída até lá para um encontro amoroso com uma menor de idade. O encontro era a armadilha armada pela facção e, como resultado, quatro adolescentes membros do CV foram apreendidos e três outros faccionados conseguiram escapar.

Conforme informações do boletim de ocorrência, militares do Bope estavam cientes de que mais um homicídio no âmbito da guerra de facções estava para ocorrer no município. Os policiais patrulhavam por uma das ruas do bairro Altos da Glória quando viram um rapaz na porta de uma casa. O suspeito, por sua vez, ao ver a viatura, correu para dentro de casa.

No momento que os policiais entraram na residência, viram várias pessoas fugindo para os fundos casa e pulando o muro, foi dada voz de prisão, mas os suspeitos conseguiram fugir. Os policiais do Bope solicitaram o apoio de outras forças de segurança, como Rotam e Força Tática.

Dentro da casa, os policiais conseguiram apreender dois adolescentes, um homem e duas mulheres, uma delas a responsável por atrair o suspeito, com o apelido de "Tenebrosa". Questionados sobre os suspeitos que fugiram, o trio disse que eles estavam armados e aguardavam a chegada do membro do PCC para assassiná-lo.

A ordem, segundo um dos faccionados, partiu de um membro do Comando Vermelho conhecido como "H7".

Enquanto isso, do lado de fora da casa, mais um adolescente foi detido. O rapaz tentava contornar a casa para fugir e aos policiais, disse que tinha a função de olheiro.

Durante o desenrolar da abordagem aos faccionados, a vítima chegou na residência em um mototáxi. O homem relatou que estava ali para se encontrar com uma jovem que veio de Cáceres só para vê-lo e que inclusive ele custeou a viagem dela até Pontes e Lacerda.

Diante dos fatos, os envolvidos foram levados à delegacia, juntamente com uma faca, munição e celulares deixados pelos bandidos fugitivos. Além disso, o documento de um outro faccionado foi apreendido e segundo uma das jovens, a identidade pertence a um dos fugitivos e que ele estava armado com uma pistola .40.

O caso será investigado pela Polícia Civil.

INSEGURANÇA TOTAL

Assaltante finge ser cliente e rouba floricultura em Cuiabá

Igor Guilherme e João Carlos

Um ladrão, de identidade não revelada, roubou uma floricultura em Cuiabá durante a tarde da última terça-feira (02). O criminoso fingiu ser um cliente e pegou de surpresa a gerente do estabelecimento, que finalizava um pedido. O estabelecimento está localizado no bairro Poção e uma câmera de vigilância interna capturou a ação do bandido em detalhes.

Nas imagens, é possível ver o criminoso conversando com a vítima minutos antes do roubo ser anunciado. Os dois conversam de forma descontraída enquanto o ladrão finge interesse nos produtos vendidos pela floricultura.

O ladrão se aproxima da vítima e anuncia o roubo, colocando as mãos da mulher para trás e amarrando com um pedaço de fita. Logo depois, ele obriga a mulher a ajoelhar no chão e começa a roubar os objetos e dinheiro da floricultura.

Logo em seguida, o bandido amordaça a mulher para que ela não peça socorro e a coloca em um quarto dos fundos, embarreirando a porta logo em seguida com uma cômoda e fugindo logo em seguida com os objetos roubados.

CANTEIRO DE VIOLÊNCIA

Pedreiros discutem durante obra e homem quase é assassinado

Igor Guilherme

Um jovem, de 23 anos e que não teve a identidade revelada, quase foi assassinado com golpes de canivete após uma discussão com um colega de trabalho no canteiro de obras de uma creche na manhã de quarta-feira (03), em Ponte Branca (495 km de Cuiabá). Para se defender, a vítima acertou um golpe de enxada no suspeito e fugiu para se proteger.

Conforme informações do boletim de ocorrência, ao saber do ocorrido, os policiais foram até a casa do suspeito e encontraram o seu padrasto lá. O homem informou que o suspeito continuava trabalhando na obra e quando os policiais chegaram, o prenderam em flagrante.

O homem confessou o episódio e disse ter jogado o canivete em um terreno baldio. O objeto não foi localizado.

O suspeito reclamou de dores no local onde a enxada o atingiu e foi levado até um posto médico para ser medicado.

Após ser medicado, o homem foi levado à delegacia e o caso será investigado.

DOURADO ABATIDO

Cuiabá perde para o Botafogo

Da redação

Em uma partida emocionante nesta quarta-feira, 3 de julho, o Botafogo conseguiu uma vitória crucial sobre o Cuiabá por 2 a 1, na Arena Pantanal, pela 14ª rodada do Campeonato Brasileiro 2024. Kauê abriu o placar para o Alvinegro com um belo chute de fora da área aos quatro minutos do primeiro tempo, mostrando sua importância no retorno ao time titular. O Cuiabá, no entanto, igualou o marcador ainda na primeira etapa, com Isidro Pitta convertendo um pênalti após falta cometida por Lucas Halter.

O jogo foi marcado por intensidade e oportunidades de ambos os lados. O Botafogo enfrentou dificuldades com a velocidade do jogo do Cuiabá, que teve chances claras para virar o placar. No entanto, o goleiro John se destacou com defesas importantes, mantendo o time de Artur Jorge na disputa.

Aos 30 minutos do segundo tempo, Mateo Ponte garantiu a vitória para o Alvinegro ao aproveitar o rebote do goleiro Walter, após chute de Júnior Santos. Apesar dos esforços do Cuiabá para empatar, esbarraram na defesa sólida montada pelo Botafogo.

Com esse resultado, o Botafogo mantém-se firme na briga pelo topo da tabela, agora com 27 pontos e ocupando a segunda posição. A equipe carioca segue de perto Palmeiras e Bahia, que ainda têm jogos a realizar nesta rodada e podem ultrapassá-la na classificação.

DIRETO PARA OS TREINOS - O Cuiabá iniciou ainda na quinta-feira (04) a preparação para o confronto contra o Flamengo, marcado para sábado (06), às 19h (MT), no Maracanã, pelo Brasileirão. Para o próximo confronto, o time enfrenta um entrave: três jogadores importantes estão suspensos por acumulação de cartões amarelos: o lateral-direito Raylan, o volante Filipe Augusto e o atacante André Luís. Além disso, o lateral Matheus Alexandre, que saiu lesionado no intervalo do jogo contra o Botafogo.

"Perdemos três jogadores por suspensão e aqui o Matheus (Alexandre), que teve que sair no intervalo por uma lesão no adutor. Vamos avaliar para ver o melhor estado de cada jogador. Não vai haver muito tempo para trabalhar, mas vamos tem um 11 forte", disse Petit na coletiva pós-jogo.

O elenco embarcou durante a tarde para o Rio de Janeiro, onde permanecerá até domingo. O último treino da equipe antes do jogo acontece nesta sexta na capital carioca, finalizando assim a preparação para o confronto.

O Cuiabá se mantém determinado a retornar às vitórias e se afastar da zona de rebaixamento, onde atualmente ocupa a 15ª colocação com 13 pontos.

AssComDourado



O Cuiabá perdeu uma posição, é o 15º e está cada vez mais próximo do Z4-. São 13 pontos em 14 jogos

---

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/24- PG

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – O Polo Socioambiental Sesc Pantanal, comunica a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O POLO SOCIOAMBIENTAL SESC PANTANAL."

A sessão de lances será realizada no Sistema Licitações-e, no endereço www.licitacoes-e.com.br, sob o nº. 1049775 onde as propostas deverão ser apresentadas via sistema eletrônico até às 08h00min do dia 15/07/2024, sendo que a abertura das propostas será às 09h00min e a sessão pública de lances terá início às 10h00min do dia 15/07/2024, devendo ser considerado o horário de Brasília/DF.

Várzea Grande/MT 05 de julho 2024.

Comissão Permanente de Licitação
Polo Socioambiental Sesc Pantanal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
TERMO POSITIVO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 237/2024

A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n° 050/2024, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da Comissão de Contratação declarando a licitante Construtora Modelar inscrito no CNPJ 10.788.243/0001-90 detentora da melhor proposta e vencedora do certame; informamos que houve manifestação/intenção recursal, o(s) recurso(s), a(s) contrarrazões e a decisão encontram-se acostados ao processo licitatório e também na plataforma https://licitanet.com.br/.

Primavera do Leste - MT 04 de julho de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 237/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGE-NHARIA CÍVIL, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SALÃO PARA LUTAS ESPORTIVAS, RUA CAJUEIRO S/N, BAIRRO PRIMAVERA III EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/221;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 026/2024, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 002/2024.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa Construtora Modelar, inscrito no CNPJ 10.788.243/0001-90, com a proposta global no montante de R$ 550.870,00 (Quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta Reais); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 002/2024, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 04 de julho de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal
Original Assinado nos Autos do Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE N° 021/2024/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação Pregoeira, nomeado pela Portaria nº. 21.375/2024, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela lei 14.133/21, Decreto Municipal nº.5.383/2024, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO Aquisição de equipamentos e materiais permanentes provenientes de emendas parlamentares (11930883000122009/2022, 11930883000123017/2023 e 11930883000123002/2023) para Atenção Primária à Saúde e Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck, adstritos à Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT. DATA: 18/07/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.comprasnet.com.br. Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarcas.mt.gov.br/, no http://www.comprasnet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 04 de julho de 2024.

Danilson Pereira Brito
Agente Contratação - Pregoeiro

Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT
SERVSAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2024.**

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoa jurídica:

REABILITA CLINICA DE SAUDE LTDA CNPJ 40.599.547/0001-70 para prestação de serviços de sessões de fisioterapia, sob código TCE MT 219378-7 item 47, com valor global do contrato de R$: 50.000,00

CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA CNPJ Nº 32.970.345/0001-64 para prestação de serviços exames do tipo – exames imagens e radiológicos sob Código TCE MT 370249-9 Item 388 com valor global do contrato 1.000.000,00.

Rondonópolis – MT 04 de julho de 2024.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024
Processo 018/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 219/2024, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **Concorrência Eletrônica,** do tipo **menor preço,** regime de **empreitada Global,** regida pela Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 1.471/2024, Decretos Municipais 011/2024 e 050/2024 e demais legislação aplicáveis, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal José Kara José, em cumprimento ao Termo de Compromisso nº 413/SAS/SES,** conforme especificado no projeto básico e termo de referência. A sessão pública será no dia **22/07/2024 às 14h00min (horário de Brasília - DF),** através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital completo está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br, pode ainda ser solicitado por e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 98128 9575. Novo Horizonte do Norte - MT, 04 de julho de 2024. **JULIANO GAMBA** Agente de Contratações

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ARAGUAIA
ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 24/2023
PREGÃO PRESENCIAL 024/2023 DO
MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 572, centro, Alto Araguaia – MT, CEP 78.780-000, por meio do prefeito municipal, torna público para conhecimento de todos que o Município de Alto Araguaia faz **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2023 PREGÃO PRESENCIAL 024/2023 DO MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT,** que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia faz adesão aos seguintes itens: Cód.: 72007;72067;72074 e 72092, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde deste município. A empresa vencedora dos itens é **EQUIPAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.639.801/0001-98** no valor total de **R$ 412.590,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos e noventa reais).** Informações mais detalhada no setor de licitações, pelo fone (66) 3481-2885. **Alto Araguaia – MT, 04 de Julho de 2024.**

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024, cujo certame se deu início às 08h31min, do dia 03/07/2024, sagrou-se vencedores os preponentes: DANIEL ALVES PINHEIRO, CNPJ: 45.808.941/0001-94 com o valor total registrado de R$31.660,00 (trinta e um, seiscentos e sessenta reais); DAIELY ESTEFANIA VIEIRA ANTERO DE SOUZA, CNPJ: 54.579.881/0001-76 com o valor total registrado de R$33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais); E & R COMERCIO E SERVICOS LTDA – 25.125.236/0001-85 com o valor total registrado de R$41.000,00 (quarenta e um mil reais) A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 04 de julho de 2024. Alto Taquari – MT, 04 de julho de 2024.

Thais Bender de Souza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA ESPECIAL N° 022/2024 - RESULTADO

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que se sagrou vencedora da Dispensa Licitação Especial nº 022/2024, que tem por objeto: DISPENSA ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS COM OS DEVIDOS INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS AS SECRETARIAS DE OBRAS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 023/2023, A empresa DENNYS MARCOS FREITAS NUNES, CNPJ: 54.468.176/0001-00, com a proposta total no valor de R$29.500,00 (VINTE NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do fone (66) 9.9937-0499 ou pelos e-mails já mencionados. Alto Taquari – MT, 04 de julho de 2024.

Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 12/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 553/2024, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRONICO SRP N° 12/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOBRES/MT, cuja abertura ocorreu no dia 24/04/2024 às 9h (Brasília), sagraram-se vencedoras as empresas: COMERCIAL MENDONCA LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.869.839/0001-36, com o valor global de R$ 735.886,00 (setecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta seis reais); DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 37.227.550/0001-58, com o valor global de R$ 190.598,54 (cento e noventa mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos); MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.977.771/0001-05, com o valor global de R$ 660.324,00 (seiscentos e sessenta mil e trezentos e vinte e quatro reais); MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ n° 50.117.026/0001-92, com o valor global de R$ 496.643,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais); R J M COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ n° 20.771.901/0001-94, com o valor global de R$ 371.382,20 (trezentos e setenta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); SC LEOBET LTDA inscrita no CNPJ n° 41.393.376/0001-90, com o valor global de R$ 484.077,08 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e setenta e sete reais e oito centavos). Nobres, 04 de julho de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 14/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 553/2024, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRONICO SRP N° 14/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDRAÇARIA E PERSIANAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOBRES, cuja abertura ocorreu no dia 03/05/2024 às 9h (Brasília), sagraram-se vencedoras as empresas: ATUAL ESQUADRIAS DE ALUMINIOS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ n° 52.187.201/0001-43, com o valor global de R$ 558.032,26 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); C M DE BONFIM, inscrita no CNPJ n° 07.088.467/0001-84, com o valor global de R$ 189.863,27 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos); J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.019.236/0001-10, com o valor global de R$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais); META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ n° 27.518.373/0001-05, com o valor global de R$ 109.762,14 (cento e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos). Nobres, 12 de junho de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALE DE SÃO DOMINGOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2024

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa ANUNCIATTA EVENTOS, SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.157.439/0001-49, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA DE EVENTOS, compreendendo a disponibilização dos serviços de sonorização, estrutura de palco, iluminação, banheiro químico, sistema de projeção em led, cerimonial completo, estrutura de portal e cobertura treliçado, fotógrafo, tendas, projetos de layout do evento – prevenção de pânico e incêndio, decoração, segurança, climatização e brigadista, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e pessoal necessários para a perfeita execução dos serviços, para atender ao evento 1º Encontro dos Produtores Rurais no Município de Vale de São Domingos a ser realizado nos dias 08 a 09 de novembro de 2024, pela Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, CONVÊNIO Nº 946295/2023, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-MAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS--MT, ATRAVÉS DO PROGRAMA APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO NO SETOR AGROPECUÁRIO, para atender o Município de Vale de São Domingos-MT. **VALOR CONTRATO:** R$ 109.600,00 **DATA EMISSÃO:** 04/07/2024, **DATA VENCIMENTO:** 04/07/2025, **TIPO LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024. Vale de São Domingos-MT, 04/07/2024, Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024,

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 35.910.898/0001-10, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA DE EVENTOS, compreendendo a disponibilização dos serviços de sonorização, estrutura de palco, iluminação, banheiro químico, sistema de projeção em led, cerimonial completo, estrutura de portal e cobertura treliçado, fotógrafo, tendas, projetos de layout do evento – prevenção de pânico e incêndio, decoração, segurança, climatização e brigadista, com fornecimento de todos materiais, equipamentos e pessoal necessários para a perfeita execução dos serviços, para atender ao evento 1º Encontro dos Produtores Rurais no Município de Vale de São Domingos a ser realizado nos dias 08 a 09 de novembro de 2024, pela Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, CONVÊNIO Nº 946295/2023, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-MAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS--MT, ATRAVÉS DO PROGRAMA APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO NO SETOR AGROPECUÁRIO, para atender o Município de Vale de São Domingos-MT. **VALOR CONTRATO:** R$ 41.000,00 **DATA EMISSÃO:** 04/07/2024, **DATA VENCIMENTO:** 04/07/2025, **TIPO LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024. Vale de São Domingos-MT, 04/07/2024, Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ARAGUAIA
04° APOSTILAMENTO DO
CONTRATO: 157/2022

Contratada: ALIANÇA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CAMINHO DAS ÁGUAS. Do Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R$ 926.704,28 (novecentos e vinte e seis mil setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos) da dotação: 1012 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Elemento de Despesas: 4490510000 - OBRAS E INSTALACOES Fonte de Recurso: 15000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS Red.1012, para a dotação 1012 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Elemento de Despesa:4490510000 - OBRAS E INSTALACOES Fonte de Recurso: 17063110000 - TRANSFERENCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Red.1046. DATA: 03/07/2024

Alto Araguaia 04/07/2024
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ARAGUAIA - MT
ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
202430010103/2024
PREGÃO ELETRONICO 001/2024 DO
MUNICIPIO DE BACABAL - MA.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 572, centro, Alto Araguaia – MT, CEP 78.780-000, por meio do prefeito municipal, torna público para conhecimento de todos que o Município de Alto Araguaia faz **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202430010103/2024 PREGÃO ELETRONICO 001/2024 DO MUNICIPIO DE BACABAL - MA, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT.** A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia faz adesão aos **itens 3, 5 e 9 da ata,** para atender à solicitação das Secretarias de Administração e Saúde deste município. A empresa vencedora dos itens, **SEBBA MOTORS LTDA, CNPJ: 02.050.048/0001-30** no valor total de **R$ 1.196.200,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil e duzentos reais).** Informações mais detalhada no setor de licitações, pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 04 de Julho de 2024.
Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT vem a publico ADJUDICAR E HOMOLOGAR o **OBJETO**: Contratação de empresa para execução Obra de modernização do Estádio no Município de São José do Xingu-MT/Repasse n° 924633/2021/MCIDADANIA/CAIXA contrapartida do Município. Em favor da **Empresa Vencedora**: TDC Serviços e Terceirização LTDA CNPJ: 10.734599/0001-40 com o; **Valor Global de R$ R$ 357.500,00.**

São José do Xingu-MT, 04 de julho de 2024.
Sandro José Luz Costa.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024/SESP-MT
PROCESSO: PJC-PRO-2024/03498 E SIAG N° 0003498/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/SESP-MT, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil e PROERD unidades vinculadas a SESP-MT. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 05/07/2024 a 17/07/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp. ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br. TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 4 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
Nadya Bruno Morceli
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ALTERAÇÃO - 3° ADENDO MODIFICADOR - CREDENCIAMENTO N° 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão – Agentes de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente ao Edital de Credenciamento supramencionado. **Onde se lê: ESTIMATIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS UTI´S**

INCENTIVO DE RECURSOS ESTADUAIS	Valor Mensal Estimado	Valor Mensal Estimado
Repasses variáveis conforme ocupação de Leitos. - Unida de Terapia Intensiva **(UTI) Geral Adulto Tipo II. (Habilitados).** - (8 Leitos fixos) - Valor da diária FES R$ 2.000,00	**R$ 480.000,00**	**R$ 5.760.000,00**

Leia-se: ESTIMATIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS UTI´S

INCENTIVO DE RECURSOS	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
Repasses variáveis conforme ocupação de Leitos. - Unida de Terapia Intensiva **(UTI) Geral Adulto Tipo II. (Habilitados).** - (8 Leitos fixos) - Valor da diária FNS - União R$ 600,00 - Valor da diária FES - Estado R$ 1.109,69	**R$ 410.325,60**	**R$ 4.923.907,20**

Publique-se. Primavera do Leste - MT, 04 de julho de 2024.

Adriano Conceição de Paula - Superintendente de Licitações
Original Assinado nos Autos do Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2024

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007-2024-SRP, no dia 16 de julho de 2024 às 08h00min, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catariana, 146, Centro. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustível para atender a demanda das Secretarias Municipais e Paço Municipal do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme Termo de Referência. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, no site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueirópolis D'Oeste - MT, 05 de julho de 2024.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 29/2023

Objeto: "Construção remanescente do Complexo Educacional na EMEB Princesa Isabel, localizada na Rodovia MT-130 lote 1a/1b, bairro Jardim das Flores, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital". O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO Nº 1527/2024/GAB/SEMED. Publique-se, no Diário de Contas (TCE), DOU, Diário do Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional "ESTADÃO", para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2024.
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2.024

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Os itens serão adquiridos de acordo com as especificações e quantidades definidas no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/, bem como no sítio: https://bll.org.br/, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, Abertura das Propostas: 18/07/2.024 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bll.org.br/, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 04 de Julho de 2.024.
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



EDITAL DE LOTEAMENTO

Eu, **JOSÉ NILSON RAMALHO**, Oficial Interino do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pontes e Lacerda – MT, no uso das minhas atribuições faço saber a quem possa interessar, para os fins de direito, que a **SOLAR DE LACERDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 45.746.748/0001-76, com sua sede estabelecida na Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, n° 1436, Centro, nesta cidade de Pontes e Lacerda – MT, representada por seu sócio administrador, DOUGLAS LUIZ VAZ DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de participação de final dos aquestos, empresário, portador da CI/RG n° 420.193 SSP/ES e o CPF n° 658.274.907-25, residente e domiciliado à Rodovia do Sol, km 28, lotes: 17 e 19, Quadra 01 – Condomínio Mar do D'ule, na cidade de Guarapari – ES, apresentou toda documentação necessária e requereu o registro do **LOTEAMENTO SOLAR DE LACERDA,** situado no núcleo urbano desta cidade de Pontes e Lacerda-(MT), nos termos da Lei 6.766 de 19/12/1979, Lei de Parcelamento do solo urbano, alterada pela Lei 9.785 de 29/01/1999 e demais legislações atinentes à espécie, devendo este Edital ser publicado por 3 (três) dias consecutivos em jornal de grande circulação, podendo o registro desse Loteamento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. A referida documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia Registral, sito à Avenida Tancredo Neves nº 321, Jardim das Palmeiras nesta cidade. **A área total a ser loteada é de 285.949,00m²** (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados), **identificada por Fazenda San Guerino/Campo Belo, objeto da matrícula nº 32.538, deste Cartório, adquirida pela loteadora SOLAR DE LACERDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, conforme registro "R-6" dessa referida matrícula nº 32.538, de 06/01/2023 e tem a destinação exclusiva para fins residências, composta por 18 (dezoito) QUADRAS**, sendo: A) 16 (dezesseis) quadras com 428 (quatrocentos e vinte e oito) UNIDADES DE LOTES, compreendendo 120.958,65m² (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e oito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); e **B)** 02 (duas) quadras destinadas a área de UTILIDADE PÚBLICA, sendo: **I) ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA 01**, com área de 16.432,34m² (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros quadrados); **II) ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA 02,** com área de 6.453,77m² (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três metros e setenta e sete centímetros quadrados); **III) ESPAÇOS LIVRES DE USO PUBLICO,** com área de 16.083,11m² (dezesseis mil oitenta e três metros e onze centímetros quadrados) **– E.L.U.P: i) E.L.U.P - 01**, com área de 5.461,11m² (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um metros e onze centímetros quadrados); ii) **E.L.U.P - 02**, com área de 2.692,40m² (dois mil, seiscentos e noventa e dois metros e quarenta centímetros quadrados); **iii) E.L.U.P - 03**, com área de 4.841,42m² (quatro mil, oitocentos e quarenta e um metros e quarenta e dois centímetros quadrados) e iv) **E.L.U.P - 04**, com área de 3.088,17m² (três mil, oitenta e oito metros e dezessete centímetros quadrados), **IV) ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE,** com área de 49.833,94m² (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três metros e noventa e quatro centímetros quadrados); **V) FAIXA DE SERVIDÃO,** com área de 305,94m² (trezentos e cinco metros e noventa e quatro centímetros quadrados); **VI) ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO (LEITO CARROÇÁVEL, CANTEIRO CENTRAL E CALÇADAS)**: com área de 71.260,67m² (setenta e um mil, duzentos e sessenta metros e sessenta e sete centímetros quadrados), não edificável. **C) RESERVA DO PROPRIETÁRIO,** com área de 4.620,58m² (quatro mil, seiscentos e vinte metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). A área objeto deste loteamento, já se encontra no núcleo urbano desta cidade, de acordo com seu plano diretor. O Loteamento está **destinado ao fim residencial,** conforme mapa geral elaborado pela Engenheira, Jessica Prates da Costa Cassimiro (CREA 13528D), que foi devidamente aprovado pelo município de Pontes e Lacerda, em 28/03/2024, conforme Alvará de Aprovação N° 592/2022, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alcino Pereira Barcelos, em 19/06/2023, por força do Decreto Municipal n° 039, de 28/03/2024 que alterou os dispositivos do Decreto n° 144/2023, que havia aprovado o projeto e regulamentação do uso do solo do loteamento denominado Solar de Pontes e Lacerda. Fica estabelecido que a futura venda dos lotes dar-se-á da seguinte forma: a) à vista; b) a prazo, sendo 6% por cento de entrada e o restante parcelado em até 180 parcelas. Para conhecimento de todos, expediu-se este **edital, que será publicado em jornal local de grande circulação** na região de Pontes e Lacerda, por 03 (três) dias consecutivos, podendo, conforme o disposto no Artigo 19, da Lei nº. 6.766/79, **ser impugnado o registro no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, por quem se achar prejudicado. **Referido Loteamento se encontra protocolado sob n. 87778, datado de 14 de junho de 2024, no Livro 1-A-5 de Protocolo deste Registro de Imóveis**. Pontes e Lacerda-MT, 1° de julho de 2024. Eu, ________________, José Nilson Ramalho, Oficial Interino, digitei e assino.

ÁREA LOTEADA 285.949,00m²

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE------49.833,94m²
ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA------22.886,11m²
ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO------16.083,11m²
FAIXA DE SERVIDÃO------305,94m²
SISTEMA DE CIRCULAÇÃO------71.260,67m²
ÁREA RESIDENCIAL - 428 LOTES------120.958,65m²
RESERVA DO PROPRIETÁRIO------4.620,58m²



TARIFAS REMUNERATÓRIAS

A **AMAZON TRANSPORTES LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 01.661.770/0001-48, com sede no município de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Abiurana, n. º 1474, Sala 1, Distrito Industrial I, CEP 69075-010, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200787714, referente a sua filial no município Cuiabá, Estado do Mato Grosso, situada na Rua K, n. º 346, Galpão 1 B, Distrito Industrial, CEP 78.098-370, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5192004620-9 e no CNPJ/MF sob o n. º 01.661.770/0018-96:Armazenagem Mensal – R$ 120,00 / tonelada

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.
AMAZON TRANSPORTES LTDA.
Luiz Carlos Fernandes
Sócio Administrador



SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE- SENAT
UNIDADE A Nº 03
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2024

O SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT-Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunicam aos interessados que realizará Concorrência para Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática, Manutenção de Equipamentos Audiovisuais e Suporte ao Usuário, sob demanda, com a estimativa de aproximadamente 1500 horas técnicas ao ano para atender a Unidade A03 SEST SENAT Cuiabá/MT. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia **12/06/2024, às 08h00**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade A03 no endereço Av. Fernando Correa da Costa, 5115 – bairro: Parque Ohara – Cuiabá/MT – 78080-300. Maiores informações através do e-mail: licitacao.a003@sestsenat.org.br.

Jose Carlos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE ARMAZÉM GERAL

A **AMAZON TRANSPORTES LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 01.661.770/0001-48, com sede no município de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Abiurana, n.º 1474, Sala 1, Distrito Industrial I, CEP 69075-010, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200787714, com Capital Social integralizado em moeda corrente do país no valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), requer a matrícula de Armazém Geral neste estado, para a sua filial no município Cuiabá, Estado do Mato Grosso, situada na Rua K, n.º 346, Galpão 1 B, Distrito Industrial, CEP 78.098-370, inscrita na Junta Comercial do Mato Grosso sob o NIRE 5192004620-9 e no CNPJ/MF sob o n.º 01.661.770/0018-96, para o que declara: **Nome: AMAZON TRANSPORTES LTDA. Endereço**: Rua K, n. º 349, Galpão 1 B, Distrito Industrial. **Município**: Cuiabá/MT CEP: 78.098-370 **Capacidade**: 200 p.p.

Comodidade/Segurança

Fundações: Blocos **Estrutura:** Blocos de concretos revestidos e estrutura metálica **Cobertura:** Estrutura Metálica **Iluminação:** Calhas com Lâmpadas Fluorescentes/ Refletores **Piso:** Concreto **Ventilação:** Natural **Área para armazenamento:** 1.000 m² **Segurança:** Condomínio Fechado, Acesso Controlado e Câmeras de Monitoramento. **Natureza das mercadorias:** Defensivos agrícolas e fertilizantes. **Operações e Serviços:** - Armazenagem - Seguro do produto

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.
AMAZON TRANSPORTES LTDA.
Luiz Carlos Fernandes
Sócio Administrador

REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL

A **AMAZON TRANSPORTES LTDA**., situada na Rua K, n.º 346, Galpão 1 B, Distrito Industrial, CEP 78.098-370, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5192004620-9 e no CNPJ/MF sob o nº 01.661.770/0018-96, **ESTABELECE** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma:

Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas nacionais e estrangeiras, já nacionalizadas, tendo como objetivo o exercício da guarda e conservação de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, próprios ou de terceiros. **Parágrafo Único**. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais.

Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: **I** - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e **II** - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas.

Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior.

Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado.

Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903.

Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.
AMAZON TRANSPORTES LTDA.
Luiz Carlos Fernandes
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 302, 303, 304 e 305/2024

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação para serviços da área da saúde – Chamada Pública nº 03/2024, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor dos Licitantes: 302/2024 - CLINICA DE INFECTOLOGIA NIDYANARA CASTANHEIRA LTDA, CNPJ: 50.338.661/0001-08 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 103.680,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais), 303/2024 - A. L. FALCAO & CIA LTDA, CNPJ: 13.800.380/0001-90 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), 304/2024 - JOSE VALTER BRAGA, CNPJ: 08.805.762/0001-77 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e 305/2024 - VIOLA ENDOCRINOLOGIA E NUTROLOGIA LTDA, CNPJ: 33.880.794/0001-84 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de Serviços da Área de Saúde, cadastrados no Sistema Nacional de estabelecimento de saúde - SCNES, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, dermatologia (cirurgião), cardiologia (risco cirúrgico), endocrinologia, ginecologia – alto risco ptgi, infecto pediatra, infectologia, mastologia, neurologia, neuro pediatra, ortopedia, pneumologia, psiquiatria pediátrica, psiquiatria e reumatologia, nefrologia, endocrinopediatra, cirurgião cabeça e pescoço, cirurgia geral (pequena cirurgia), dermatologia (criocauterização, laudo para holter, laudo para mapa, lado para eletroencefalograma, laudo para raio x, exame de ecocardiograma, exame de teste ergométrico, teste de esforço, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Rondonópolis-MT, 04 de julho 2024.
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso esportivo modular indoor na quadra de esportes localizada no bairro jardim vitória do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
MWA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO ESPORTIVA LTDA - EPP CNPJ: 44.457.514/0001-46	**01**	**83.846,95**

Itaúba/MT, 04 de julho de 2024. Publique-se.

Sergio Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 010/2024; TIPO: Menor Preço por Lote; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo split/janela e conserto de aparelhos de refrigeração (bebedouro/freezer/refrigerador), incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários para realização dos serviços no município de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22/07/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação). Publique-se. Itaúba/MT, em 04 de julho de 2024.

Sergio Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX DE LICITAÇÃO N° 016/2024

Órgão	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL OS ORIGINAIS, SENDO APRESENTAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 01:30 HORAS DE DURAÇÃO, NA DATA DE 19/07/2024 NO EVENTO A "BARRA FESTANÇA"
Empresa	AMC – ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ: 18.630.208/0001-50
Prazo de Validade	04/09/2024
Valor Global	R$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 059/2024.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria de Turismo, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 059/2024, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5.383 e suas atualizações. Barra do Garças, em 04 de julho de 2024.

Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX DE LICITAÇÃO N° 017/2024

Órgão	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL TRIO PESCUMA, HENRIQUE E CLAUDINHO, SENDO APRESENTAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 01:30 (UMA HORA E TRINTA) DE DURAÇÃO, NA DATA DE 19/07/2024 NO EVENTO A "BARRA FESTANÇA".
Empresa	CUIABA MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS). - CNP 36.117.101/0001-94
Prazo de Validade	04/09/2024
Valor Global	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 060/2024.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria de Cultura, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 060/2024, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5.383 e suas atualizações. Barra do Garças, em 04 de julho de 2024.

Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL N° 32/2024
PROCESSO N° SINFRA-PRO/2024/00695

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Memorial Rondon, localizado no Distrito Mimoso, no município de Santo Antônio do Leverger/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 05/07/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 05/07/2024 a 20/07/2024, período integral, e no dia 22/07/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br – (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL N° 27/2024
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2024/01201

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Estudos, Prejetos Básicos e Projetos Executivos de implantação de aeroporto, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, com os respectivos planos aeroportuários (PBZPA, PBZR e PDIR). LOTE: Único. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica n° 27/2024. Considerando a determinação do CONDES (Conselho de Desenvolvimento Econômico Social), a licitação será suspensa. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação de Licitação - SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público que tendo concordado com a justificativa da Secretaria e o Parecer Jurídico, no processo de Dispensa de Licitação para aquisição de fornecimento de refeições acondicionadas em embalagem de alumínio ou isopor tipo marmitex para atender as demandas das secretarias municipais de Lucas do Rio Verde-MT, com a empresa SUPERMERCADOS PRIMAVERA LTDA, CNPJ 26.954.301/0001-48, no valor total de R$ R$ 168.427,62 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.333/21, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de Julho de 2024.

Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2024
REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2024

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia com locação de enxoval hospitalar, destinada a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Lucas do Rio Verde – MT. Realização: Por meio do site: bll.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 05/07/2024 até as 08:00 horas do dia 23/07/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 23/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 23/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.Lucas do Rio Verde-MT, 04 de Julho de 2024.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

JOSÉ LEONARDO MAITO, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Plano de Exploração Florestal – PEF para a propriedade Granja Pâmela Maria – Matrícula 21.615 localizada em Nova Mutum/MT.

DELICIOUS FISH AGROINDUSTRIAL E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ nº 70.494.828/0006-63 o empreendimento está localizado nas coordenadas geográficas (Lat.: 15° 48' 25,25" S Long.: 56° 13' 44,21" O), Gleba Ribeirão dos Cocais, bairro zona rural, no município de Nossa Senhora do Livramento /MT. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação Licença da Operação (RLO) para da atividade de Criação de Peixes. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 86/2024, CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.386.936/0001-44, OBJETO RESUMIDO DO** CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD no município de Vale de São Domingos-MT, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA COM TERMO DE CONVENIO Nº 0679-2024/SINFRA E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. **VALOR CONTRATO:** R$ 527.360,49 **DATA EMISSÃO**: 04/07/2024, **DATA VENCIMENTO**: 04/04/2025, **TIPO LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024.

Vale de São Domingos-MT, 04/07/2024,
Geraldo Martins da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Homologação de Licitação.
EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2024.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT através da **Comissão Especial de Seleção e Julgamento** nomeada pela **Portaria nº 144/2024** e respectivamente através da Comissão Permanente de Contratação nomeada pela Portaria nº 044/2024, torna Público aos interessados que homologou o **Chamamento Público nº 01/2024** para **Concurso de Projeto** do Tipo **MELHOR TECNICA**, cujo objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da Saúde (OSS) para prestação de serviços de gerenciamento técnico e administrativo na área de atuação de HOSPITAL GERAL com Perfil de Média Complexidade ao Sistema Único de Saúde-SUS no âmbito do Hospital Municipal Irmã Teodora, conforme este Edital e seus Anexos de acordo com as especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações, pelas regras que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com o art. 199 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 e n° 8.080/1990, Decreto Estadual nº 7.508/2011, Portarias de Consolidação nº 1 e n° 2, de 28 de setembro de 2017, e ainda pelos princípios norteadores da Administração Pública, em consonância com as disposições deste instrumento, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paranatinga/MT. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, localizada à Avenida Brasil n° 1.900, Centro – Paranatinga /MT.

FORNECEDOR: INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA - CNPJ: 08.706.573/0001-47

Valor Total do Fornecedor: R$ 6.564.144,48 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 04 de julho de 2024.

JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO
CUIABÁ-MT, SEXTA-FEIRA, 5 de JULHO de 2024



Com produção lindíssima, Sophia Riva completa 15 anos nos braços da mãe Janaina

A primogênita da deputada estadual Janaina Riva, Sophia, completou 15 anos na semana passada e comemorou com uma festa lindíssima na Musiva, preparada para 850 convidados. Foram um ano e meio de preparação de cada detalhe "para a realização de um sonho", segundo a própria deputada definiu em suas redes sociais, com o projeto coordenado por Jéssica Riva, irmã de Janaina e tia de Sophia. "Um ano e meio planejando cada detalhe de um sonho realizado a muitas mãos, coordenado pela incrível @jessicariva e executado por dezenas de fornecedores que não mediram esforços e foram impecáveis em tudo. Muito obrigada!", escreveu a parlamentar.


A radiante debutante Sophia Riva


Deputada Janaina Riva em um deslumbrante vestido de Júnior Santaella para o aniversário de 15 anos da filha Sophia Riva


Janaina Riva e Diógenes Fagundes receberam quase 800 convidados para celebrar os 15 anos da filha Sophia Riva


A emoção do avô José Geraldo Riva na valsa com a neta e debutante Sophia Riva


Família Riva Fagundes recebe os convidados na festa da primogênita: Janaina Riva e Diógenes Fagundes ao lado dos filhos Sophia, José e Diógenes


Os orgulhosos avós de Sophia, José Geraldo Riva e Janete Riva


Produção impecável da debutante Sophia Riva, assinada por Júnior Santaella (look), Joubert Faria (make) e Tony Dias (hair)